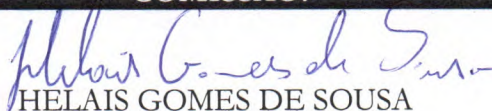




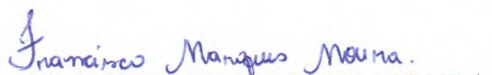
**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023.**


Às 14:00 (quatorze horas) do dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro do ano de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro, Tamboril, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, o **PRESIDENTE DA CPL** Sr.: HELAIS GOMES DE SOUSA, **MEMBROS:** FRANCISCO MARQUES MOURA e GERARDO RIBEIRO SOARES para realização dos atos referentes a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE**. Iniciado os trabalhos foram recebidos e abertos os **ENVELOPES - HABILITAÇÃO** dos leiloeiros: **1. GEORGIA DE SOUZA CASTELO**, inscrita no CPF sob o nº: 930.526.853-.68 (sem representante); **2. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, inscrito no CPF sob o nº 098.455.773-34 (sem representante); **3. DANIELA DE SOUZA CASTELO**, inscrita no CPF sob o nº. 017.781.153-65 (sem representante) e **4. JOÃO PAULO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 915.417.603-44 (sem representante), onde foram rubricados e analisados pela comissão. Em ato contínuo o Presidente esclareceu que a Comissão fez a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Chegando ao seguinte **RESULTADO:** Foi declarada **INABILITADA/DESCREDENCIADA:** JOÃO PAULO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 915.417.603-44, **motivo:** Não apresentou certidão judicial para fins eleitorais, descumprindo o item 7.4.3. do edital. Os demais leiloeiros foram declarados **HABILITADOS**, conseqüentemente **CREDENCIADOS** por terem cumprido todas as exigências editalícias. O Sr. Presidente, esclareceu que o resultado desse julgamento será divulgado em Jornal de Grande Circulação O POVO e DOE, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta da publicação, nos termos do art.109 da Lei nº 8.666/93. Após o prazo de recurso e possíveis respostas a Comissão realizará convocação de nova sessão publica para realização de sorteio destinado à elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio, na forma prevista no item 8.7.6 do edital. Nada mais havendo a ser tratada, o **PRESIDENTE**, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO:**

  
HELAIS GOMES DE SOUSA

**PRESIDENTE**

  
FRANCISCO MARQUES MOURA  
**Membro da CPL**

  
GERARDO RIBEIRO SOARES  
**Membro da CPL**